



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 21/11/2019
[Assinatura]
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.175 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, ao Senhor Dante Vinicius Gomes dos Santos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa ao Senhor Dante Vinicius Gomes dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 29/11/2019


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.174 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, ao Senhor Daniel Batista da Costa.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa ao Senhor Daniel Batista da Costa, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.



PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente



JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário



IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/2019

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.173 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, ao Senhor Dacio Manoel da Silva Júnior.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa ao Senhor Dacio Manoel da Silva Júnior, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA GOTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/2019

Paulo César
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Cristina Salatiel de Amorim Souza.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Cristina Salatiel de Amorim Souza, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 14 / 11 / 2019


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.171 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Cleusa Meireles Castellanos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Cleusa Meireles Castellanos, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.



PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente



JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário



IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21 / 11 / 2019

Paulo

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.170 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Carmélia Afonso da Silva.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Carmélia Afonso da Silva, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/2019

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.169 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, ao Senhor Capitão José Wilton Fernandes de Lira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa ao Senhor Capitão José Wilton Fernandes de Lira, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/2019



Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.168 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/2019

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.167 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Hildo Aniceto Pereira

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Eliana Márcia Barbosa.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Eliana Márcia Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

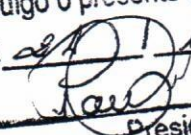
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 21/11/2019

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.166 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Nilson da Silva Lins

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Cleudineia Pereira Silva Pince.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Cleudineia Pereira Silva Pince, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.



PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente



JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário



IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 21/11/2019
Paulo César
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.165 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Lucas de Brito

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Kelly Cristina Pires de Castro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Kelly Cristina Pires de Castro, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

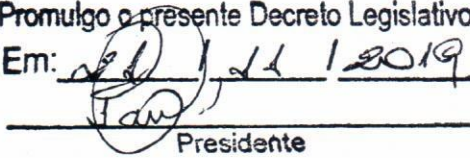

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/2019


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.164 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Gleide Ribeiro de Sá Alves

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Gislane Vieira Santiago.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Gislane Vieira Santiago, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.



PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente




JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário



IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 28/11/2019

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.163 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Dioscler Lima Ferreira

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Sandra Alves Ferreira Mendes.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Sandra Alves Ferreira Mendes, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/2019

Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.162 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Boaz Epaminondas de Albuquerque

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Luciane de Araujo Roriz.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Luciane de Araujo Roriz, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/2019

Paulo César
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.161 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Aldenor Gomes Moreira Júnior

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Glaucilene D’Aparecida Silva Braz.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Glaucilene D’Aparecida Silva Braz, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativ

Em: 21/11/19

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.160 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Antônio Costa do Nascimento

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à Senhora Vera Lucia Santos de Sousa Matos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Luzianiense, à Senhora Vera Lucia Santos de Sousa Matos, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/19
Paulo
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.159 de 21 de novembro de 2019.

Autoriz: Antônio Costa do Nascimento

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Reginaldo Alves Rabelo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Reginaldo Alves Rabelo, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/19
Paulo César
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.158 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Eiel Flores Roriz Júnior

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Roberto Leite Seibert Pozzatti.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Roberto Leite Seibert Pozzatti, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/19
[Assinatura]
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.157 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: José Maria Martins dos Santos

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à Senhora Flávia Carolina Peres."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Luzianiense, à Senhora Flávia Carolina Peres, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21/11/19
[Assinatura]
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.156 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Nilson da Silva Lins

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Lindomar da Silva Gonçalves."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Lindomar da Silva Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21 / 11 / 19


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.155 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Nilson da Silva Lins

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à Senhora Flosina Alves de Souza.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Luzianiense, à Senhora Flosina Alves de Souza, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário